

**OBJETO:** Rescisão Amigável Contratual;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º

8.666/93;

**CONTRATANTE:** Município de Juína-MT;  
**CONTRATADA:** RCM Comercial Ltda - EPP.;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2016.

**MICHELLE BLATT**  
Fiscal do Contrato  
Portaria Municipal n.º 10.204/2016  
Poder Executivo – Juína-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2016**

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n° 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **14/12/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 29 de novembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.**

**DECRETO N.º 847/2016.**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, 30 de Novembro de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO n.º 847/2016.**

**Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I – PROFESSOR (A) MATEMÁTICA - URBANA:**

Classificação	Inscrição	Candidato
13º	01320	JERUSA GERTRUDES DE SOUZA
14º	00774	FABIO SABATINE BOCK
15º	00391	MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO
16º	01276	LUCIANA PATRICIA CZERNEK MACHINER
17º	01365	MARIA OLINDA ROCHA

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que **RETIFICA E PRORROGA** o **ANEXO I DO EDITAL** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **14 de Dezembro de 2016 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pela Pregoeira e equipe de apoio, através do endereço eletrônico [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n° 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína/MT, **30 de Novembro de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**– Pregoeira Designada – Poder Executivo – Juína/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**ATO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Juruena, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Raimundo Manske, vem comunicar a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório n° **024/2016**, Pregão Presencial SRP n° **023/2016**, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestação de Serviços de Registros Fotográficos, Produção, Edição e Divulgação de Atos Oficiais, Campanhas Publicitárias Institucionais, para Vinculação Através de Site, Jornal Impresso de Circulação Local Mensal de Interesse do Município de Juruena. Tal Suspensão entrará em vigor a partir do dia 01/12/2016, data de sua publicação, e ocorrerá em virtude de determinação do Ordenador de Despesas. Será publicada qualquer nova decisão a respeito desse Processo Licitatório. Sem mais para o momento.

Juruena, 30 de Novembro de 2016.

**Raimundo Manske**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**TIPO DE ALTERAÇÃO: 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 062/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014  
CONTRATADO: E.M.A. ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA  
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
CONTRATUAL

**ALAN TOGNI**  
PRESIDENTE DA CPL

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2016 – CME/LRV**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N° 01/2015 do CME/LRV e a Resolução N° 03/2015 do CME/LRV, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010/2016 - CME/LRV, e do Parecer N° 017/2016 - CME/LRV, aprovado em 29 de novembro de 2016, resolve:

**Art. 1º - CREDENCIAR (Permanente)** a Educação Básica – Etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais de 1º ao 9º ano, em regime de atendimento parcial, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles**, sediada na Rua Amazonita n° 1026 Bairro Tessele Junior.– Fone: (65) 3548-2363, CEP: 78.455-000, em Lucas do Rio Verde-MT, criada através do Decreto N° 1823 de 23 de junho de 2008, credenciada pela Resolução de Credenciamento n° 02/2011 do CME/LRV e autorizada através da Resolução de Autorização 02/2011 do CME/LRV, é mantida pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde -MT, sob CNPJ 97.530.944/0001-02.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.